Ficha Técnica do Produto



BRIK-CEN B-689

ID: 1307 | Ref: N/A

Informações Gerais

Marca: QUIADSA

Categorias: Químicos › Colas

Descrição do Produto

Adesivo de cianoacrilato de rápida fixação.

PROPRIEDADES

Configuração rápida;

Uso fácil.

TEMPO DE SECAGEM

METAL METAL <15 segundos

PLÁSTICO-PLÁSTICO <7 segundos

BORRACHA / BORRACHA <3 segundos

APLICAÇÕES

Uso geral

Colagem instantânea de:

- Plásticos
- Metais
- Cerâmica
- Vidro
- Madeira

MODO DE EMPREGO

Limpe e seque as superfícies. Remova a poeira e desengordure com acetona.

Aplique uma camada fina de adesivo em um lado sem espalhá-lo e, em seguida, junte-se ao outro suporte o mais rápido possível aplicando uma leve pressão.

Se for desejado precipitar a cura, o acelerador BRIK-CEN SP-1612 pode ser usado.

O adesivo pode ser depositado manualmente ou com a ajuda de um aplicador automático.

A quantidade usual para depositar é de 5 mg / cm2.

A garantia de cura e resistência máxima é obtida às 24 horas a 20ºC.

ADESÃO

Excelente aderência em plásticos, metais, cerâmicas, vidros, metais não porosos em geral.

Não adere ao polietileno, polipropileno.

LIMPEZA

Limpar com acetona.

SEGURANÇA E HIGIENE

Cartão de segurança disponível para o cliente.

Nota

As informações contidas neste documento, bem como as recomendações do departamento técnico (verbalmente ou por escrito), são o resultado de nossa experiência e devem ser consideradas como colaboração sem compromisso. A aplicação do produto está além do nosso controle, recusando qualquer responsabilidade derivada do uso inadequada O cliente é responsável por confirmar e avaliar antecipadamente seu uso por meio de um teste ou teste de que o produto é adequado.

Nossa garantia é limitada exclusivamente para garantir a qualidade dos mesmos de acordo com nossos padrões de qualidade.

Especificações Técnicas

IMAGEM	CAP	UN
—	50ml	1
—	50ml	12

Legenda de códigos

CAP Capacidade UN Unidades

As medidas estão em milímetros (mm) salvo indicação contrária.

Madeitrofa - Todos os direitos reservados

Documento gerado automaticamente em 09/11/2026 20:25